



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do Microsoft Teams. Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanchez (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira Da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. Raimara Neves de Souza (Conselheira suplente representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Luis Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. Maria Joserlânia dos Santos Moreira (Conselheira Titular representante do Naes), a Sra. Kênnia Rayane Leitão de Oliveira (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. Liliana Lima Rodrigues (Conselheira Titular representante dos Taes e o Sr. José Ivan da Silva Ramos (Conselheiro Titular representante de Pais). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: 1. Informes da Presidência:** Não houve. **2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros:** O conselheiro Douglas Henrique Canizo Dantas estava em aula de doutorado. Não estavam presentes na reunião: Líbia Luiza dos Santos de Almeida, Ian Vitorino da Silva, Joelma Costa Dantas, Luciano Santos de Farias e Wesley Roque Freitas de Araújo. **3- Leitura e aprovação da ata anterior.** O presidente informou que excepcionalmente, a ata seria enviada por e-mail a todos os conselheiros para aprovação e em seguida inserida no Sei para assinatura. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas: 1. Plano de Retomada das aulas – Processo Sei 23841.007925/2021-18.** O Presidente compartilhou o processo disponível no Sei, explicando o andamento do processo, falou que o plano inicial foi publicado em quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, através da Portaria quatro do campus Rio Branco e que devido à retomada para às atividades remotas no mês de janeiro foi necessário atualizar o documento no mês de abril, dessa forma se fazia necessária a apreciação pelo conselho. Falou que houve atualização de alguns dados constantes no documento, como os números atuais de casos da Covid-19. O presidente passou a fala para que os conselheiros fizessem as sugestões de alteração ao documento. O conselheiro Luís perguntou sobre o item três, se os dados sobre o diagnóstico da cobertura vacinal de estudantes e servidores do Campus já poderia ser inserido e sugeriu que constasse esses dados nesse item. No item sete, ele questionou os horários que estavam na tabela, perguntando como se daria as aulas com aqueles horários. No item nove, que fala do monitoramento das atividades, ele sugeriu mudar o trecho “Recomenda-se o rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos confirmados de Covid-19” para a efetiva realização por algum setor do campus desse rastreamento ou monitoramento dos casos suspeitos, tendo em vista que o campus precisa acompanhar esses casos, já deixando claro quais seriam os setores ou servidores que fariam essa atividade. Outra sugestão do Conselheiro Luis foi adicionar ao plano algo falando sobre a possibilidade de volta ao remoto, caso a situação de Covid piorasse nos meses seguintes. A conselheira Elaine respondeu que a proposta desse plano de retomada seria colocar as questões consideradas macro e depois, se necessário, publicar outras regulamentações, como instruções normativas ou portarias, com as questões mais simples e ir adequando conforme a necessidade do campus. Ela respondeu ainda, que achou melhor não definir no plano como se daria a questão do monitoramento dos casos para não ficar presa a esse fluxo, mas que preferia deixar isso em aberto, pois envolvia vários setores e fatores, e ainda que não seria necessário ficar atualizando o plano a cada retomada para o remoto. Sobre o item sete, ela falou que iria corrigir no

plano, pois faltou atualizar os horários e afirmou que o horário do campus voltaria ao horário normal, das sete as vinte e duas horas e trinta minutos. O presidente complementou falando que naquela semana foi publicada a portaria de revogação do horário de funcionamento do campus referente ao tempo do trabalho remoto, tendo em vista que o campus voltou a funcionar nos três turnos. Ele falou ainda que não foi possível colocar os dados do diagnóstico da cobertura vacinal, pois a diretoria de gestão de pessoas tinha encaminhado a planilha com os dados somente naquela semana, mas que iria verificar como iria trabalhar com isso para o retorno das atividades presenciais. O conselheiro Luis falou que se fazia necessário apenas a atualização dos horários no item sete e ainda que se colocasse em algum lugar que o plano estava vinculado às orientações e decisões das instâncias superiores, como exemplo a suspensão do documento em caso de uma volta às atividades remotas. O presidente falou que essa vinculação já constava na Portaria nº 1.291 de 03 de novembro de 2021, mas que poderia ser incluído. O conselheiro José Ivan sugeriu deixar claro no plano de retomada as normas do campus sobre o uso de máscaras e demais medidas de enfrentamento, visando a conscientização de todos. O conselheiro Luis sugeriu ainda que seria importante realizar uma campanha com ampla divulgação para que quem estiver com sintomas de gripe ou covid não comparecer ao campus e avisar a gestão para monitoramento. O presidente respondeu que a diretoria de comunicação já estava pensando sobre isso e que encaminharia ao campus o material para divulgação, tais como cards de orientação, mas que poderia aplicar isso no campus também. Em seguida, o presidente colocou a alteração do plano de retomada em votação, e por maioria de votos, os conselheiros aprovaram o documento mediante as ressalvas. A conselheira Elaine se absteve do voto, tendo em vista que a pauta era relacionada diretamente à direção de ensino. Em seguida, passou-se para a próxima pauta: **2. Minuta do Calendário Acadêmico – Graduação – Processo Sei 23841.001624/2022-61.** O presidente apresentou os documentos constantes no processo e explicou que cada campus fazia seu calendário baseado no calendário institucional aprovado pelo conselho superior, publicado por meio da resolução CONSU número cinquenta e de oito de março de dois mil e vinte e dois. O presidente explicou que houve um atraso na apreciação do calendário institucional pelo conselho superior, tendo em vista as férias docentes, por isso ficou aguardando a reunião em março, mas que a minuta do documento foi disponibilizada aos campi para construção dos calendários e que esse ano excepcionalmente, foi permitido uma flexibilização nos calendários, de forma que cada campus poderia definir suas datas de férias docentes e início e término das aulas, conforme a realidade de cada campus, e que por conta disso, a gestão do campus fez uma consulta coletiva para elaboração do calendário via formulário google, enviado por e-mail aos servidores, e a partir desses resultados foi finalizado uma proposta de calendário. A Conselheira Elaine acrescentou que não foi possível atender a alguns pontos facultativos e feriados estaduais devido ao cumprimento dos dias letivos, que devido a carga horária de alguns cursos, se fazia necessário estabelecer o máximo de dias letivos possíveis, utilizando os sábados e falou que esse ano o semestre letivo de 2022.2 seria encerrado em dezembro do corrente ano. O conselheiro Luis sugeriu retirar do calendário os pontos facultativos e deixar como feriado, visando facilitar, citando como exemplo o feriado de Corpus Christi em dezesseis de junho. A conselheira Elaine falou que iria revisar o calendário e fazer as correções dos pontos facultativos que pudessem ser colocados como feriados. Em seguida, o presidente colocou o documento em votação, e por maioria de votos, os conselheiros aprovaram o documento mediante as correções. A conselheira Elaine se absteve do voto, tendo em vista que a pauta era relacionada diretamente à direção de ensino. Passando para a próxima pauta: **3. Minuta do Calendário Acadêmico – Técnicos – Processo Sei 23841.001620/2022-83.** O presidente explicou que o calendário dos cursos técnicos seguiu o mesmo andamento do calendário dos cursos superiores e que as datas eram similares. A conselheira Elaine ficou de fazer a correção na quantidade de dias letivos que estava constando dias a mais. O presidente colocou o documento em votação, e por maioria de votos, os conselheiros aprovaram o documento mediante as mesmas correções do outro calendário. A conselheira Elaine se absteve do voto, tendo em vista que a pauta era relacionada diretamente à direção de ensino. Dando prosseguimento, passou-se a próxima pauta: **4. Solicitação de redistribuição do servidor ALDEIR BRAGA FERREIRA - Processo Sei 23244.001454/2022-54.** O Presidente fez a apresentação do processo no Sei e leu os pareceres da chefia imediata e geral, ambos favoráveis, tendo em vista a contrapartida de código de vaga e a previsão de realização de concurso para este ano. O presidente passou a fala ao Servidor Aldeir, que havia se inscrito para fala, explicando os motivos pessoais que o levou a pedir a redistribuição, pedindo o apoio dos conselheiros. O presidente colocou em votação e por unanimidade, foi aprovada pelo conselho, a redistribuição do servidor Aldeir Braga Ferreira. Continuando, o presidente passou para a pauta: **5.**

Mudança de Regime - Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora - 40 horas. Processo Sei 23841.001880/2022-59. O Presidente fez a apresentação do processo no Sei e explicou que a solicitação de mudança de regime do servidor de vinte horas para quarenta horas de forma temporária, se dava pelo motivo deste ter assumido a coordenação do curso técnico subsequente no mês de março, fazendo que com que o regime do servidor ficasse incompatível, além das aulas ministradas e a possibilidade de fazer a pesquisa e extensão. O presidente colocou em votação e por unanimidade, o conselho aprovou a alteração do regime de trabalho do servidor Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora. Em seguida, passou-se para a última pauta: **6. Formato das reuniões do Cocam – Presenciais ou Remotas.** O presidente lembrou que esta foi um encaminhamento e sugestão de pauta que havia ficado da última reunião, sugerida pelo conselheiro Luis e que no conselho superior também houve essa discussão e que por conta de possuir muitos membros externos, optaram por permanecer nas reuniões remotas e citou como exemplo o conselheiro Ian Vitorino representante de egressos, que se encontra morando em outro estado. Falou ainda que no colégio de dirigentes do Ifac, optou-se por fazer reuniões intercaladas, entre remotas e presenciais. A conselheira Liliana sugeriu realizar as reuniões de forma híbrida, onde poderia haver participações presenciais e remotas. As conselheiras Kênnia e Raimara se manifestaram a favor das reuniões remotas em virtude da gravação da reunião. O conselheiro Luis se manifestou falando que as reuniões remotas possuem um problema quanto à instabilidade da conexão de internet e que na sala dos professores onde se usa os computadores, há a dificuldade de ouvir as reuniões por conta do barulho dos outros docentes. O presidente considerou a sugestão de realizar as reuniões de forma híbrida e ficou de verificar como poderia realizar a próxima reunião ordinária dessa forma e caso houvesse reunião extraordinária nesse período, se faria de forma remota. O conselheiro José Ivan sugeriu que a direção geral buscasse meios de realizar a indicação de membros aos conselhos e comissões do campus, tendo em vista a baixa participação dos servidores nos colegiados e o presidente ficou de levar essa questão ao conselho superior. Como não houve a fala breve dos conselheiros, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será lida e aprovada e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 04/05/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Joserlânia dos Santos Moreira, Conselheiro(a)**, em 06/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Rayane Leitao de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimara Neves de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 13/05/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/05/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 13/05/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 13/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan da Silva Ramos, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 20/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 26/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528333** e o código CRC **A918C51E**.
